

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 14 de maio a 12 de junho de 2025, (30 dias), ao servidor **Valdemar Porto Cardoso**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,

em 13 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária da Administração